



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 23/09/2022

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DE RIO POMBA DO EXERCÍCIO DE 2020.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), da gestão de Marcos Pascoalino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 23 de setembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Vice-Presidente


VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 23 de setembro de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo